

# DISTRIBUIÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA RENDA NO BRASIL: NOVAS EVIDÊNCIAS A PARTIR DAS DECLARAÇÕES FISCAIS DAS PESSOAS FÍSICAS

Sérgio Wulff Gobetti - Técnico de Planejamento e Pesquisa do Ipea

Rodrigo Octávio Orair - Técnico de Planejamento e Pesquisa do Ipea

## RESUMO

Este artigo discute até que ponto as constatações do economista francês Thomas Piketty, relativas à concentração da renda nas economias capitalistas, notadamente por influência dos rendimentos do capital, não se aplicam ao Brasil. Em particular, questionamos se a subestimação da renda dos mais ricos pelas pesquisas domiciliares não comprometem as conclusões sobre a queda da desigualdade no país, ao realizarmos uma análise das Contas Nacionais e dos Grandes Números do imposto de renda que não permite descartar, ao contrário do que tem sido dito, a hipótese de que as rendas do capital estejam crescendo a passos mais largos do que a renda do trabalho e que seu grau de concentração esteja neutralizando a melhoria na distribuição dos demais rendimentos.

**Palavras-chave:** Distribuição de renda – Renda da propriedade – Desigualdade

**Código JEL:** E01 – E25 – H24 – N36

## ABSTRACT

This article discusses if the empirical findings of the French economist Thomas Piketty on concentration of income and wealth in capitalist economies, mainly driven by income from capital, do not apply for Brazil. It raises the question that the under-reporting of top incomes in household surveys may compromise the conclusions that inequality is falling in the country. National accounts and income tax databases show that the hypothesis that capital incomes are growing faster than labor income and that global inequality is increasing cannot be proved false.

**Key words:** Income distribution – Property income – Inequality

**JEL Codes:** E01 – E25 – H24 – N36

## ÁREA 2: ECONOMIA POLÍTICA

## 1 Introdução

As relações de distribuição de renda sempre foram muito exploradas dentro de uma tradição de trabalhos inspirados no pensamento clássico e na teoria heterodoxa. Mais recentemente, essa questão também passou a pautar as análises e pesquisas de grandes centros acadêmicos e organismos multilaterais, que antes a relegavam a um segundo plano. O tema despertou ainda mais interesse após a surpreendente repercussão da edição inglesa da obra de Thomas Piketty, denominada “O Capital no Século XXI”, que demonstra, a partir de um trabalho de compilação de dados tributários, um aumento sem precedentes na desigualdade de renda das economias globais. Em termos metodológicos, a obra de Piketty contribuiu por deslocar a ênfase dos estudos sobre as pesquisas domiciliares para os dados das declarações de imposto de renda, que captam melhor as rendas dos mais ricos, além de seu patrimônio.

No Brasil, contudo, o debate sobre o tema apresenta algumas peculiaridades. A primeira é que, até muito recentemente, por falta de dados tributários à disposição dos pesquisadores, as análises se restringiam às informações das pesquisas domiciliares, que subestimam os rendimentos dos mais ricos e principalmente a renda da propriedade do capital. Nossa autoridade fazendária foi inclusive criticada por Piketty por não ceder informações que, em outros países, são normalmente disponibilizadas para esse tipo de pesquisa.

Uma segunda peculiaridade é a de que as análises baseadas nas pesquisas domiciliares são unânimes ao apontar uma tendência de queda da desigualdade que contrasta com o movimento de concentração que está prevalecendo em escala global. Diante disto, inúmeros economistas defendem a tese de que o Brasil estaria na contra-corrente, em função de mudanças no mercado de trabalho, aumentos do salário mínimo e políticas de transferência de renda promovidas na última década. Mais ainda, alguns destes analistas fazem uso das informações das Contas Nacionais para defender a tese de que também houve uma melhoria da distribuição funcional da renda a partir de 2004, mensurada pelo aumento da participação dos salários como porcentagem do PIB, que corrobora os resultados das pesquisas domiciliares.

Este quadro de carência informacional se modificou após a decisão da RFB de ampliar o grau de detalhamento das informações contidas na publicação “Grandes Números do IRPF”.<sup>1</sup> Viabilizando-se a retomada de estudos da desigualdade no Brasil que fazem uso dos dados tributários, a exemplo de Medeiros, Souza e Castro (2015) e Afonso (2014). O estudo de Medeiros, Souza e Castro (2015) é particularmente relevante porque mostra que a parcela da renda dos mais ricos é muito superior ao mensurado pelas pesquisas domiciliares e mostrou ligeiro acréscimo (ou ao menos pouco se modificou) no período 2006-2012. O que levanta o questionamento sobre se, diante da não correspondência no topo da distribuição, a queda da desigualdade apontada pelas pesquisas domiciliares não ocorreu ou foi muito inferior ao comumente medido.

Neste artigo procuramos contribuir com este debate destacando o papel dos rendimentos da propriedade no nível e na dinâmica da desigualdade. Faremos uso das informações das Contas Nacionais e “Grandes Números do IRPF” para mostrar problemas na forma como estes dados estão sendo analisados pelos defensores da tese de que houve melhoria da distribuição funcional da renda a partir de 2004. Uma análise mais criteriosa dos dados sugere que o avanço ocorrido foi no sentido da formalização dos rendimentos do trabalho (avanço da parcela formal dos rendimentos dos ocupados sobre os rendimentos das ocupações informais), mas sem mudanças substantivas na distribuição funcional. Muito

<sup>1</sup> Publicação anual da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com os dados agregados das declarações do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF), disponível no espaço de Estudos Econômico-Tributários em:

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/estudos-e-tributarios-e-aduaneiros/estudos-e-estatisticas/11-08-2014-grandes-numeros-dirpf/grandes-numeros-dirpf-cap>

pelo contrário, os rendimentos da propriedade cresceram expressivamente no período 2004-2008 e passaram a mostrar certa estabilidade e resistência à queda desde então. Mesmo sob a conjuntura de desaceleração econômica e deflação de ativos pós-crise internacional de 2008.

Mostraremos ainda indícios do elevadíssimo grau de concentração dos rendimentos nos estratos mais ricos, com ênfase na renda da propriedade, e, por fim, a contribuição de uma peculiaridade da nossa legislação tributária nessa concentração. De maneira mais precisa, a prática pouco usual de se isentar a distribuição de lucros e dividendos do IRPF faz com que o volume de imposto devido pelos mais ricos em proporção de suas rendas decaia à medida em que subimos os degraus do topo da pirâmide.

## 2 Resenha da literatura

O grau de interesse e a estrutura conceitual dedicada à análise da distribuição de renda são marcados por divergências no quadro evolutivo da história do pensamento econômico. A centralidade da questão da distribuição do excedente social e sua natureza conflitiva são fundamentos teóricos da escola clássica e marxista. A análise dos determinantes da distribuição funcional da renda (determinação dos salários, lucros e renda) e sua dinâmica de interação definiam o cerne do estudo do processo de desenvolvimento no pensamento clássico, a partir da ideia de oposição das classes sociais no âmbito da distribuição.

A escola neoclássica, que emerge nas últimas décadas do século XIX, procura unificar a explicação da remuneração dos fatores de produção com base nos conceitos de produtividade marginal e de equilíbrio de mercado, deslocando a ênfase dedicada pelos economistas clássicos à questão distributiva. Dentro da escola de pensamento neoclássico, a distribuição dos rendimentos é derivada das relações de troca: a remuneração de cada fator é concebida como um preço que tende a igualar sua produtividade marginal e será regulado pelas forças da oferta e da demanda. A teoria da distribuição é incluída dentro da teoria de formação dos preços, como um aspecto constitutivo de um conjunto mais amplo de processos de mercado [ver Belluzzo (1978), Dobb (1977) e Hoffmann (2001)].

Em última instância, as divergências sobre a centralidade do tema e a forma de análise da questão distributiva ao longo da evolução da teoria econômica refletem estas estruturas conceituais distintas, apesar das dificuldades de delimitação em muitos casos. Não caberia discorrer de maneira profunda sobre este ponto, mas apenas destacar sua presença marcante no pensamento econômico brasileiro ao menos desde o debate entre duas vertentes de autores, sobre as causas da concentração de renda entre 1960 e 1970, que ficou conhecido como a “Controvérsia dos 70” [ver a coletânea de artigos em Tolipan e Tinnelli (1978) e a resenha de Malta (2011)].

A primeira vertente incluía os trabalhos de autores como Hoffmann e Duarte (1972) e Fishlow (1972), que apontavam a política governamental do regime militar e o ambiente institucional como os principais responsáveis pelo aumento da concentração de renda. Podemos agregar trabalhos como Furtado (1972 e 1974) e Tavares (1978), que procuravam relacionar a concentração de renda com o modo pelo qual a economia brasileira organizava sua atividade econômica, associando-a ao padrão de industrialização em curso na economia brasileira dos 1960-70, que se apoiou na diferenciação do consumo por parte de uma minoria. Trata-se, portanto, de trabalhos que atribuem preponderância a fatores institucionais e que acentuam o papel da distribuição de renda como determinante do processo de desenvolvimento, seguindo a tradição da escola clássica e avanços da teoria heterodoxa no século XX.

A segunda vertente, por sua vez, era encabeçada pelo trabalho de Langoni (1973), que atribuía a concentração de renda ao descompasso entre demanda e oferta por mão-de-obra qualificada, que aumentou o prêmio de qualificação durante o período de crescimento econômico acelerado. O ponto central é que os trabalhos desta segunda vertente seguem a linha da teoria neoclássica, incorporando como pilares a hipótese da curva de “U” invertida de Kuznets e a Teoria do Capital Humano, que derivam

a distribuição de renda dos mecanismos de mercado e moldam os problemas econômicos em termos de fatores naturais.<sup>2</sup>

É digno de nota, entretanto, que o período desde as duas últimas décadas do século XX observa uma mudança no quadro em que se define o interesse pela questão distributiva na corrente do pensamento econômico que domina os grandes centros acadêmicos. Influenciados pelos trabalhos de Amartya Sen e pela nova economia política de Douglas North e Daron Acemoglu, o mainstream passou a se interessar crescentemente pelas questões distributivas e seus impactos sobre o crescimento econômico. Este período vê o surgimento de uma teorização com foco na relação entre “equidade e desenvolvimento”, a partir dos efeitos da desigualdade de oportunidades (em função de imperfeições de mercado) e as consequências da desigualdade de riqueza e poder sobre a qualidade das instituições que determinam um aproveitamento sub-ótimo dos recursos produtivos. Em grande medida, tais desenvolvimentos teóricos foram uma resposta à necessidade de ampliar o escopo da teoria neoclássica e desenvolver explicações mais plausíveis para os elevados e persistentes patamares de desigualdade nos países em desenvolvimento e para a tendência de concentração de renda nos países desenvolvidos.

Há uma visão consensual sobre a concentração da renda nos Estados Unidos da América (EUA) desde os anos 70. Uma concentração similar ocorreu em outros países, sugerindo um caráter internacional ao fenômeno e iniciando um debate sobre um período de crescente desigualdade desde o fim do pós-guerra, como apontado por Alderson e Nielsen (2002) e Atkinson (2003), e que de certa forma sepulta a teoria de Kuznets sobre a dinâmica do capitalismo. Contudo, persistem na literatura internacional consideráveis divergências, entre economistas ortodoxos e heterodoxos, sobre as explicações para o aumento na concentração de renda.

Por um lado, podemos destacar os trabalhos neoclássicos mais convencionais, que atribuem o fenômeno à alteração da demanda relativa por qualificações dos trabalhadores e aumento do prêmio por qualificação, devido à mudança técnica ocorrida com a revolução nas tecnologias de informação [Katz e Murph (1992), Krueger (1993), Autor, Katz e Krueger (1998), Acemoglu (2002) e Autor, Katz e Kearney (2007)]. Mas também é possível identificar explicações alternativas e trabalhos críticos que enfatizam o papel dos fatores institucionais na formação dos salários [Card e DiNardo (2002) e Lemieux (2006 e 2008)] ou exploram os impactos da reestruturação produtiva, das mudanças na divisão internacional do trabalho e da redução do poder de barganha da classe trabalhadora no período de globalização [Bluestone e Harrison (1988), Nielsen (1994), Wodd (1994) e Alderson e Nielsen (2002)]. Sob uma perspectiva heterodoxa, Galbraith (1998) e Galbraith e Hale (2007) representam outra visão discordante que explica a concentração de renda a partir do desmonte, na passagem dos anos 70 aos 80, das condições macroeconômicas e das políticas econômicas e sociais que caracterizaram o período de crescimento com distribuição do pós-guerra.

O debate internacional sobre a concentração de renda ganhou dimensões ainda maiores com a repercussão do livro “O Capital no Século XXI” de Thomas Piketty. O livro reflete um esforço considerável de pesquisa para compilação de dados dos registros administrativos do imposto sobre renda e a construção de séries históricas da distribuição de renda e da riqueza, iniciado na década de 1990 e que atualmente conta com informações de mais de 20 países [ver a resenha de Atkinson, Piketty e Saez (2011)]. Estes registros tributários possuem a grande vantagem de captarem com maior precisão os rendimentos no topo da distribuição, quando comparados com as pesquisas domiciliares mais comumente utilizadas e sobre as quais há um consenso na literatura empírica de que subestimam os rendimentos mais

---

<sup>2</sup> Baseado nos indicadores de queda da desigualdade entre o início da década de 10 e final da década de 40, Kuznets teorizou que a desigualdade diminuiria nos estágios mais avançados do desenvolvimento. O trabalho de análise de Piketty em perspectiva de mais longo prazo e histórica, contudo, mostrou que essa queda foi temporária e explicada basicamente pelos eventos das guerras e revoluções.

elevados e as remunerações da propriedade.<sup>3</sup> Viabilizando-se, assim, uma série de estudos que apontam níveis mais elevados e realistas de desigualdade na distribuição de renda e riqueza, bem como a constatação de uma tendência à concentração no topo da distribuição de renda durante a segunda metade do século XX. Tendência esta que se expressou com graus distintos entre os países; por exemplo, maior concentração nos países anglo-saxões, Índia e China e menor concentração ou mesmo estabilidade na Europa continental e no Japão [Atkinson e Piketty (2010), Atkinson, Piketty e Saez (2011), Alvaredo, Atkinson, Piketty e Saez (2013), Piketty e Saez (2013) e Piketty (2014)].

Um aspecto relevante desta retomada de estudos com registros tributários é que provocou uma reorientação no debate sobre a questão distributiva, sobretudo no contexto pós-crise internacional de 2008.<sup>4</sup> Estes estudos provêm suporte empírico às interpretações que enfatizam o descolamento, em relação aos fluxos de produção e aos salários em geral, dos rendimentos da propriedade, principalmente ativos financeiros, e dos rendimentos de dirigentes e outros segmentos administrativos das empresas, que possuem esquemas diferenciados de fixação das suas próprias remunerações, que guardam relação mais estreita com os lucros. Ao mesmo tempo, as explicações tradicionais, baseadas nos diferenciais de qualificação, perderam poder explicativo, diante dos elevadíssimos níveis de concentração da renda no topo da distribuição. Para citar alguns exemplos, Piketty (2014) explica a concentração de renda nas últimas décadas do século XX pela manutenção da taxa de remuneração da riqueza persistentemente acima da taxa de crescimento do produto nacional. Hungerford (2013) conclui que a principal causa da concentração da renda nos EUA está relacionada às mudanças nos ganhos de capital e dividendos, e Wolff e Zacharias (2013) atribui esta concentração ao aumento da participação da renda da riqueza (não-residencial).

É claro que não se deve negligenciar uma série de críticas dos economistas marxistas à recente literatura sobre concentração de renda, como a crítica sobre a definição instrumental de capital (riqueza) que está presente em trabalhos como Piketty (2014), que carece de uma compreensão do capital enquanto relação social ou do conflito capital-trabalho como elemento central para entender o capitalismo. Mas é digno de nota que esta literatura recolocou no centro do debate, no âmbito do “mainstream”, temas que são cruciais para a abordagem da economia política prevalecente no século XIX e para a tradição do pensamento heterodoxo: a tendência do capitalismo à instabilidade e à concentração da riqueza e o entendimento de que o crescimento da riqueza se deve, em grande medida, à especulação e à desregulamentação financeira.

Para os propósitos mais imediatos deste trabalho, o que se deseja destacar é a existência de uma ampla literatura e uma multiplicidade de determinantes considerados no debate sobre a concentração de renda nos países desenvolvidos. Debate que, no período mais recente, vem dedicando crescente ênfase ao entendimento da dinâmica dos rendimentos do topo da distribuição e mais particularmente dos rendimentos do capital. Este quadro é bastante distinto do que prevalece atualmente no debate sobre a distribuição de renda no Brasil, que se caracteriza por algumas peculiaridades.

O primeiro aspecto particular do debate brasileiro é que, até muito recentemente, esteve restrito às análises empíricas com informações das pesquisas domiciliares. O país inclusive foi alvo de críticas pela falta transparência após a revelação de que as informações do imposto de renda não foram

---

<sup>3</sup> Problemas como limitações amostrais, viés de sub-declaração e incompletude das informações levam à subestimação em maior grau dos rendimentos dos mais ricos nas pesquisas domiciliares. Por outro lado, os registros do imposto de renda também possuem limitações como a subestimação dos rendimentos pela evasão fiscal e cobertura incompleta da população (declarantes) que não alcança a base da distribuição. Ver Atkinson, Piketty e Saez (2011) e Medeiros e Souza (2014) para uma discussão mais detalhada.

<sup>4</sup> Segundo Medeiros e Souza (2014), os registros administrativos de impostos são utilizados para estudar a desigualdade desde o século XX e alcançaram seu auge com o trabalho de Kuznets (1953). Desde então, houve um período de declínio no uso destes dados, ainda que tenham se mantido em menor escala.

disponibilizadas pelas autoridades fiscais para compor a pesquisa documental de Atkinson, Piketty e Saez (2011), quadro este que parece estar se alterando com as recentes publicações sobre as quais nos basearemos neste estudo. Devido à carência de informações que captam mais adequadamente os rendimentos mais elevados e a renda da propriedade, trabalhos como Dedecca (2006) fazem referência à distribuição dos rendimentos das pesquisas domiciliares como distribuição dos rendimentos do trabalho.<sup>5</sup>

Em segundo lugar, as estatísticas de desigualdade no Brasil mensuradas a partir das pesquisas domiciliares têm apontado reduções significativas nas últimas décadas.<sup>6</sup> Este movimento levou a uma proliferação de estudos que analisam a tendência recente de queda da desigualdade, como os organizados na coletânea de Barros, Foguel e Ulysea (2006 e 2007). Pode-se afirmar que este conjunto de trabalhos seja responsável por estabelecer um duplo consenso na avaliação e hierarquização da importância dos componentes da renda responsáveis pela redução na desigualdade recente. O primeiro consenso é sobre o papel significativo exercido pelas políticas sociais de transferência de renda, mas que não são a principal causa da redução da desigualdade no Brasil. O segundo consenso é que o principal fator explicativo da redução da desigualdade desde meados da década de 90 corresponde à redução da desigualdade dos rendimentos do trabalho.

A maior parte dos estudos empíricos apenas se dedica a mensurar o fenômeno e pouco avançam na interpretação da redução da desigualdade. Os trabalhos de Ferreira, Leite e Litchfield (2006) e IPEA (2006) recorrem a um aparato teórico, claramente influenciado pelos modelos contemporâneos de desigualdade de oportunidades em função de imperfeições de mercado, e destacam a importância da qualificação da mão-de-obra e da redução da segmentação espacial do mercado de trabalho. Estes trabalhos remontam às explicações na tradição das teorias neoclássicas, num argumento reverso daquele utilizado por Langoni (1973), ao enfatizarem que a redução da desigualdade foi movida por uma resposta do mecanismo de preços em função da maior oferta de trabalho qualificado que, por sua vez, reflete melhorias ocorridas no sistema educacional brasileiro. Ambos estudos também destacam a maior efetividade da política social com a ampliação das transferências de renda direcionadas à população mais pobre. Por outro lado, Dedecca (2006) e Dedecca, Jungbluth e Trovão (2008) dedicam ênfase aos aspectos institucionais do mercado de trabalho, articulação das políticas públicas (com destaque para a política de valorização do salário-mínimo) e o crescimento econômico para a queda da desigualdade.

De todo modo, há que se destacar a singularidade do debate caracterizado pela consolidação de um consenso sobre a queda da desigualdade e um discurso na academia e nos órgãos oficiais de que o Brasil está na contracorrente do resto do mundo.

Felizmente, o quadro de carência informacional se modificou após a divulgação do estudo de Castro (2014) – elaborado por um auditor da Receita Federal do Brasil (RFB) que tinha como objetivo estimar os níveis de progressividade tributária no Brasil e para esta finalidade compilou informações das declarações de imposto de renda de pessoa física (IRPF) – e, principalmente, a decisão da própria RFB de ampliar o grau de detalhamento das informações contidas na sua publicação institucional “Grandes Números do IRPF” que, desde 2015, passou a conter tabulações com estratificações dos rendimentos por faixas de salário-mínimo. Viabilizando-se a retomada de estudos da desigualdade no Brasil que fazem uso dos dados tributários, a exemplo de Medeiros, Souza e Castro (2015) e Afonso (2014). O estudo de Medeiros, Souza e Castro (2015) é particularmente relevante porque mostra que o grau de desigualdade

---

<sup>5</sup> Como afirma Hoffmann (2006), os rendimentos da propriedade (juros, dividendos e aluguéis) não chegam a 3% da renda total declarada na pesquisa nacional por amostra de domicílios (PNAD). Montante que contrasta com as informações das contas nacionais em que a renda da propriedade alcança cerca de 20% da renda disponível das famílias.

<sup>6</sup> O início e a intensidade da queda na desigualdade dependem da medida de desigualdade e da distribuição de renda considerada. A queda da desigualdade do índice de Gini da distribuição dos rendimentos da PEA iniciou em 1993, como mostra Hoffmann (2001). A desigualdade da renda domiciliar per capita somente ficou clara desde 2001 [Hoffmann (2006) e Soares (2006)].

na distribuição de renda no país é superior ao mensurado pelas pesquisas domiciliares e pouco se modificou no período 2006-2012, quando a fatia da renda apropriada pelos mais ricos (0,1% e 1% da população) mostrou leve aumento ou no mínimo estabilidade. O que levanta o questionamento sobre se, diante da não correspondência no topo da distribuição, a queda da desigualdade apontada pelas pesquisas domiciliares não ocorreu ou ao menos foi inferior ao comumente medido. Na próxima seção procuraremos incorporar informações das Contas Nacionais e dos agregados da declaração de imposto de renda das pessoas físicas (IRPF), com ênfase nos rendimentos da propriedade, que também lançam dúvidas sobre este diagnóstico.

### **3. Evidências empíricas do período recente (2004-2011) para o Brasil**

A seção anterior destacou duas peculiaridades presentes até muito recentemente no debate sobre as mudanças na distribuição de renda no Brasil, a saber: *i*) devido à carência de outras fontes de informação, as análises estão baseadas nas informações das pesquisas domiciliares, que subestimam os rendimentos dos mais ricos e principalmente a renda do capital; e *ii*) estas análises são unânimes ao apontar uma tendência de queda da desigualdade, que contrasta com o movimento de concentração que está prevalecendo em escala global. Este quadro permite que se levante o seguinte questionamento: em que medida as análises que apontam a queda da desigualdade estão comprometidas pela subestimação da renda dos mais ricos? Esta hipótese é bastante plausível já que, conforme observado na seção anterior, são exatamente estes rendimentos, não captados apropriadamente nas pesquisas domiciliares, que estão liderando o movimento de concentração da renda em vários países.

Tal questionamento deu início a um recente debate no qual analistas defenderam a validade das conclusões dos estudos que apontam para a queda da desigualdade. Cabe aqui expor sucintamente os argumentos básicos que fundamentam esta conclusão (antes de refutar suas hipóteses). O ponto de partida é reconhecer que, a despeito das limitações, as pesquisas domiciliares captam com precisão as principais categorias de rendimentos das famílias (renda do trabalho, aposentadorias e pensões, programas sociais, etc.). Dado que a desigualdade na distribuição destes rendimentos está em forte queda, a hipótese de ausência de queda da desigualdade global somente seria factível se os rendimentos do capital estiverem aumentando suficientemente o seu peso na renda global e/ou seu grau de concentração no topo da distribuição.

Para refutar esta hipótese, os defensores da tese da queda na desigualdade fazem uso das seguintes fontes complementares de informação:

1) Contas Nacionais, segundo as quais os salários como porcentagem do PIB passaram de 39,3% em 2004 para 43,6% em 2009.

2) Grandes Números do IRPF, segundo os quais os rendimentos tributáveis dos empresários caíram de 23,3% do total em 2005 para 20,4% em 2010.

Dito de outro modo, as informações disponíveis em fontes complementares não fornecem indícios de que esteja ocorrendo uma ampliação da importância da renda do capital na renda global (ou mesmo do grau de concentração desses rendimentos). Ao contrário, os indícios são de ampliação do peso da renda do trabalho e, portanto, reforçam as conclusões dos estudos que apontam queda da desigualdade.

Nas próximas subseções procuraremos mostrar que, a partir de uma análise mais minuciosa das mesmas informações das contas nacionais e da declaração de imposto de renda, é possível chegar a uma conclusão qualitativamente distinta. Mostraremos que estes dados apontam para o aumento (e não redução) da importância dos rendimentos da propriedade no período recente.

### 3.1) Distribuição da renda nas Contas Nacionais

Antes de apresentar os dados das Contas Nacionais, faz-se necessário expor as limitações de se interpretar seus componentes (remunerações dos empregados e excedente operacional) como as categorias clássicas da distribuição funcional de renda (salários e lucros). Em primeiro lugar, a remuneração dos empregados das contas nacionais não deve ser confundida com a remuneração dos assalariados no sentido clássico-marxista. As posições na ocupação nas contas nacionais são definidas de acordo com a natureza do vínculo entre o indivíduo e a empresa. Por isto, o empregador será uma pessoa jurídica e o proprietário ou sócio de uma empresa legalmente estabelecida será classificado como um empregado na sua própria empresa. Os únicos empregadores pessoa física serão os proprietários ou sócios das pequenas empresas não legalmente estabelecidas (informais) no setor institucional famílias. Essa distinção é importante porque as remunerações dos empregados nas contas nacionais (salário e ordenados) incluirão não apenas as remunerações dos empregados assalariados das empresas e funcionários públicos, mas também dos proprietários e sócios das empresas. Sem dúvida, a remuneração dos proprietários e sócios será o lucro (remuneração do capital) na perspectiva clássico-marxista (e não remuneração associada ao trabalho como está nas contas nacionais).

Por outro lado, o excedente operacional bruto é apurado nas contas nacionais na forma de resíduo sujeito a inúmeras imprecisões. Trata-se de um agregado heterogêneo que inclui, por exemplo, as reservas de depreciação e lucros retidos pelas empresas ou remessas de lucros para o exterior. Uma maneira de se obter informações mais próximas à da distribuição de renda das famílias é centrar o foco de análise nas contas econômicas integradas do setor institucional famílias (CEISI). Outra vantagem das CEISI é que permitem não somente analisar a distribuição das rendas ligadas diretamente ao processo produtivo (remuneração dos empregados, rendimento misto e excedente operacional das famílias), mas também incorpora as operações redistributivas que figuram a partir da geração primária da renda que alteram a renda disponível das famílias (pagamentos e recebimentos de rendas de propriedade, pagamento de impostos à administração pública, recebimento de benefícios e transferências, etc.).

A tabela 1 mostra os componentes da renda disponível bruta das famílias nos anos 2004 a 2011 e provê uma visão mais completa do processo distributivo nas contas nacionais do que a simples apuração da participação da remuneração dos empregados sobre o total do valor adicionado. É importante observar que o IBGE revisou recentemente a série do Sistema de Contas Nacionais (SCN) com a adoção de nova referência (referência 2010). As informações dos anos 2010 e 2011 são as últimas disponíveis e estão atualizadas para esta nova referência. Infelizmente, as retropolações das CEISI para os anos anteriores ainda não foram divulgadas e as informações de 2004 a 2009 estão desatualizadas (seguem a referência 2010). Os dados da tabela mostram um acréscimo dos salários e ordenados de 4,8 pontos percentuais (p.p.) no total da renda disponível (49,7% para 54,5% no período 2004-2009), cuja principal contrapartida foi a queda de 4,3 p.p. do agregado do excedente operacional e do rendimento misto das unidades produtivas familiares (27,2% para 22,9%). Ainda que a revisão dos dados das contas nacionais tenha mostrado níveis mais baixos da participação dos salários e ordenados na renda disponível (51,4% em 2010 e 51,8% em 2011) que sugerem que os valores do período 2004-2009 estejam superestimados.

Os salários e ordenados nas contas nacionais correspondem principalmente às remunerações do segmento formal da economia (remunerações dos funcionários públicos, empregados e sócios e proprietários das empresas legalmente estabelecidas), enquanto o excedente operacional e o rendimento misto das unidades produtivas familiares compõe as remunerações oriundas do segmento informal (trabalhadores autônomos e sócios e proprietários de empresas não constituídas em sociedades independentes de seus proprietários, para os quais o patrimônio do negócio e do seu dono se confundem). Esta qualificação é importante para que se evite confusões com o conceito de salários e lucros na perspectiva clássico-marxista.



**Tabela 1:** Renda disponível bruta das famílias – 2004/2009.

Valores nominais em milhões de R\$								
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
<b>Excedente operacional bruto</b>	<b>138.783</b>	<b>150.206</b>	<b>158.928</b>	<b>174.733</b>	<b>187.817</b>	<b>207.741</b>	<b>253.532</b>	<b>288.449</b>
<b>Rendimento misto bruto</b>	<b>189.254</b>	<b>200.859</b>	<b>212.919</b>	<b>240.717</b>	<b>265.305</b>	<b>260.424</b>	<b>331.249</b>	<b>363.863</b>
<b>Remuneração dos empregados</b>	<b>763.765</b>	<b>861.418</b>	<b>969.780</b>	<b>1.100.777</b>	<b>1.268.714</b>	<b>1.414.217</b>	<b>1.619.069</b>	<b>1.847.729</b>
Ordenados e salários	598.793	681.844	771.327	871.063	1.002.829	1.115.313	1.278.164	1.454.603
Contribuições sociais dos empregadores	164.972	179.574	198.453	229.714	265.885	298.904	340.905	393.126
<b>Rendas de propriedade</b>	<b>157.099</b>	<b>192.873</b>	<b>226.113</b>	<b>249.382</b>	<b>302.470</b>	<b>375.614</b>	<b>512.072</b>	<b>619.818</b>
Juros	77.248	106.547	120.257	142.239	188.151	260.244	265.994	332.516
Dividendos e retiradas	47.814	51.499	65.883	63.849	70.076	68.874	198.464	239.377
Rendimento de propriedade atribuído a detentores de apólices de seguros	32.037	34.827	39.973	43.294	44.243	46.496	47.614	47.925
<b>Benefícios sociais, exceto transferências sociais em espécie</b>	<b>283.348</b>	<b>321.654</b>	<b>366.398</b>	<b>406.702</b>	<b>450.625</b>	<b>506.919</b>	<b>568.962</b>	<b>644.810</b>
<b>Outras transferências correntes</b>	<b>14.120</b>	<b>14.768</b>	<b>15.018</b>	<b>15.551</b>	<b>17.200</b>	<b>18.890</b>	<b>18.824</b>	<b>15.047</b>
<b>Rendas de propriedade</b>	<b>-27.294</b>	<b>-47.526</b>	<b>-66.872</b>	<b>-82.879</b>	<b>-132.931</b>	<b>-185.199</b>	<b>-181.570</b>	<b>-250.226</b>
Juros	-27.199	-47.412	-66.734	-82.741	-132.711	-184.976	-181.231	-249.910
Renda da terra	-95	-114	-138	-138	-220	-223	-339	-316
<b>Impostos correntes sobre a renda, patrimônio, etc.</b>	<b>-59.706</b>	<b>-74.500</b>	<b>-81.950</b>	<b>-86.752</b>	<b>-92.932</b>	<b>-95.523</b>	<b>-113.236</b>	<b>-134.117</b>
<b>Contribuições sociais</b>	<b>-233.874</b>	<b>-267.848</b>	<b>-304.784</b>	<b>-339.665</b>	<b>-390.791</b>	<b>-425.775</b>	<b>-468.780</b>	<b>-532.258</b>
<b>Outras transferências correntes</b>	<b>-20.151</b>	<b>-24.353</b>	<b>-28.397</b>	<b>-32.708</b>	<b>-37.381</b>	<b>-30.637</b>	<b>-54.736</b>	<b>-52.635</b>
<b>Renda disponível bruta</b>	<b>1.205.344</b>	<b>1.327.551</b>	<b>1.467.153</b>	<b>1.645.858</b>	<b>1.838.096</b>	<b>2.046.671</b>	<b>2.485.386</b>	<b>2.810.480</b>
Participação no total								
<b>Excedente operacional bruto</b>	<b>11,5%</b>	<b>11,3%</b>	<b>10,8%</b>	<b>10,6%</b>	<b>10,2%</b>	<b>10,2%</b>	<b>10,2%</b>	<b>10,3%</b>
<b>Rendimento misto bruto</b>	<b>15,7%</b>	<b>15,1%</b>	<b>14,5%</b>	<b>14,6%</b>	<b>14,4%</b>	<b>12,7%</b>	<b>13,3%</b>	<b>12,9%</b>
<b>Remuneração dos empregados</b>	<b>63,4%</b>	<b>64,9%</b>	<b>66,1%</b>	<b>66,9%</b>	<b>69,0%</b>	<b>69,1%</b>	<b>65,1%</b>	<b>65,7%</b>
Ordenados e salários	49,7%	51,4%	52,6%	52,9%	54,6%	54,5%	51,4%	51,8%
Contribuições sociais dos empregadores	13,7%	13,5%	13,5%	14,0%	14,5%	14,6%	13,7%	14,0%
<b>Rendas de propriedade</b>	<b>13,0%</b>	<b>14,5%</b>	<b>15,4%</b>	<b>15,2%</b>	<b>16,5%</b>	<b>18,4%</b>	<b>20,6%</b>	<b>22,1%</b>
Juros	6,4%	8,0%	8,2%	8,6%	10,2%	12,7%	10,7%	11,8%
Dividendos e retiradas	4,0%	3,9%	4,5%	3,9%	3,8%	3,4%	8,0%	8,5%
Rendimento de propriedade atribuído a detentores de apólices de seguros	2,7%	2,6%	2,7%	2,6%	2,4%	2,3%	1,9%	1,7%
<b>Benefícios sociais, exceto transferências sociais em espécie</b>	<b>23,5%</b>	<b>24,2%</b>	<b>25,0%</b>	<b>24,7%</b>	<b>24,5%</b>	<b>24,8%</b>	<b>22,9%</b>	<b>22,9%</b>
<b>Outras transferências correntes</b>	<b>1,2%</b>	<b>1,1%</b>	<b>1,0%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,8%</b>	<b>0,5%</b>
<b>Rendas de propriedade</b>	<b>-2,3%</b>	<b>-3,6%</b>	<b>-4,6%</b>	<b>-5,0%</b>	<b>-7,2%</b>	<b>-9,0%</b>	<b>-7,3%</b>	<b>-8,9%</b>
Juros	-2,3%	-3,6%	-4,5%	-5,0%	-7,2%	-9,0%	-7,3%	-8,9%
Renda da terra	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Impostos correntes sobre a renda, patrimônio, etc.</b>	<b>-5,0%</b>	<b>-5,6%</b>	<b>-5,6%</b>	<b>-5,3%</b>	<b>-5,1%</b>	<b>-4,7%</b>	<b>-4,6%</b>	<b>-4,8%</b>
<b>Contribuições sociais</b>	<b>-19,4%</b>	<b>-20,2%</b>	<b>-20,8%</b>	<b>-20,6%</b>	<b>-21,3%</b>	<b>-20,8%</b>	<b>-18,9%</b>	<b>-18,9%</b>
<b>Outras transferências correntes</b>	<b>-1,7%</b>	<b>-1,8%</b>	<b>-1,9%</b>	<b>-2,0%</b>	<b>-2,0%</b>	<b>-1,5%</b>	<b>-2,2%</b>	<b>-1,9%</b>
<b>Renda disponível bruta</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Elaboração própria com os dados das CEISI/SCN. Nota: Os recursos estão com sinais positivos e usos com sinais negativos.

Por isto, o aumento da participação dos salários e ordenados na renda disponível durante 2004-2009, segundo a conceituação das contas nacionais, deve ser interpretado mais como um movimento redistributivo interno às remunerações dos ocupados no qual o segmento formal avançou (+4,8 p.p.) sobre o segmento informal (-4,4 p.p.). Mesmo este movimento redistributivo interno pode não ter sido tão grande quando se considera que as informações revisadas das contas nacionais (2010 e 2011) sugerem que as remunerações do segmento formal da economia estavam superestimadas. Por outro lado, as rendas da propriedade recebidas pelas famílias aumentaram de 13,0% em 2004 para 18,4% da renda bruta no ano de 2009 (+5,3 p.p.) e as informações mais atuais indicam manutenção desta expansão para 20,6% em 2010 e 22,1% no ano de 2011. Em resumo, uma análise mais minuciosa dos conceitos e dos dados das contas nacionais não indica um avanço da renda do trabalho em detrimento da renda da renda da propriedade. O que a análise sugere é um movimento redistributivo interno às remunerações dos ocupados no qual as remunerações das ocupações do segmento formal avançam sobre o segmento informal. Esta redistribuição está relacionada ao processo de formalização da economia brasileira dos últimos anos (e do mercado de trabalho em particular), mas não necessariamente implica desconcentração em favor da renda do trabalho. As informações das contas nacionais apontam mais no sentido contrário: crescimento substancial dos fluxos de renda da propriedade recebidos pelas famílias.

### **3.2) Distribuição funcional da renda na DIPF**

A análise dos dados da DIPF requer cuidados especiais para que se saiba exatamente com quais rendas estamos lidando e qual o universo representativo. Por isso, iniciamos esta seção apresentando um resumo sobre os Grandes Números do IRPF, publicação disponível no formato atual no período base de 2007 a 2013. No Brasil, cerca de 26,5 milhões de pessoas prestaram declaração à Receita Federal em 2014 (referente ao ano-base de 2013), número este que representa cerca de 15-17% da população brasileira em idade ativa. Trata-se de um universo bastante reduzido, mas compatível com os critérios legais aplicados para definir a obrigatoriedade da declaração.<sup>7</sup>

Como veremos adiante, é bastante comum indivíduos se verem obrigados a prestar declaração à Receita Federal pelo critério do patrimônio ou dos rendimentos isentos ou tributados exclusivamente na fonte, embora seus rendimentos tributáveis estejam abaixo do patamar de 3 salários-mínimos, que também os torna, na prática, isentos de IRPF pois a tabela do imposto de renda apresenta uma primeira faixa de rendimentos (líquidos, após deduções legais) que é isenta e que corresponde a 80% do valor de referência para a obrigatoriedade da declaração (R\$ 1.711,78 em 2013, por exemplo).

Por ora, entretanto, o que pretendemos salientar é que o número de declarantes do IRPF que recebem uma renda total superior a 3 salários-mínimos mensais é praticamente idêntico ao número de brasileiros em idade ativa que segundo o IBGE também estão nessa faixa de renda, como podemos ver ao comparar os números de 2011 e 2012 apresentados na Tabela 2. Os números para a faixa de até 3 salários-mínimos são bastante diferentes, como seria de se esperar, em função dos critérios definidores da obrigatoriedade da declaração que acabamos de mencionar.

---

<sup>7</sup> Estimativa populacional baseada nas PNADs de 2011 e 2012. Os critérios legais são: possuir bens e direitos superiores a R\$ 300 mil, receber rendimentos isentos ou tributados exclusivamente na fonte superiores a R\$ 40.000,00 anuais ou rendimentos tributáveis (salários e aluguéis, por exemplo) superiores a R\$ 2.138,48 mensais em 2013, entre outros.

**Tabela 2 - Comparando número de pessoas por faixa de renda na PNAD e na DIPF:**

Faixas de renda em múltiplos de salário-mínimo	PNAD		DIPF		DIPF/PNAD	
	2011	2012	2011	2012	2011	2012
Sem rendimento	50.850.004	33.464.482	n/d	n/d		
Até 1	39.447.543	42.036.190	1.919.737	1.883.633	4,9%	4,5%
Mais de 1 a 2	37.471.054	39.072.265	970.222	1.047.405	2,6%	2,7%
Mais de 2 a 3	15.110.806	13.197.578	1.853.697	2.185.271	12,3%	16,6%
Mais de 3 a 5	9.920.675	11.824.922	7.071.437	7.783.384	71,3%	65,8%
Mais de 5 a 10	6.810.402	6.094.781	7.122.696	7.218.899	104,6%	118,4%
Mais de 10 a 20	2.300.962	2.075.849	3.530.545	3.471.099	153,4%	167,2%
Mais de 20	818.334	737.731	2.429.851	2.284.165	296,9%	309,6%
<b>Total</b>	<b>166.986.899</b>	<b>151.887.692</b>	<b>24.898.185</b>	<b>25.873.856</b>	<b>14,9%</b>	<b>17,0%</b>
Até 3 salários-mínimos	92.029.403	94.306.033	4.743.656	5.116.309	5,2%	5,4%
Mais de 3 salários-mínimos	19.850.373	20.733.283	20.154.529	20.757.547	101,5%	100,1%

Fonte: Elaborado pelos autores com dados do IBGE e da RFB.

Contudo, a maior discrepância revelada pela tabela acima é de outra natureza: embora os números da PNAD e DIPF sejam incrivelmente parecidos para o agregado de brasileiros que ganham acima de 3 salários-mínimos, eles o são muito díspares se os compararmos para cada uma das faixas de renda que compõem esse agregado. Em resumo, a PNAD registra muito mais brasileiros recebendo entre 3 e 5 salários-mínimos do que o DIPF, enquanto a DIPF registra muito mais brasileiros recebendo acima de 20 salários-mínimos do que a PNAD. O que é uma forte evidência de que a PNAD subestima a renda dos mais ricos no Brasil, como ocorre em geral com pesquisas dessa natureza.<sup>8</sup>

Para ser mais claro, a PNAD estima que em 2012 tínhamos 737.731 brasileiros em idade ativa recebendo uma renda superior a 20 salários-mínimos, mas o DIPF revela que este número é substancialmente maior e chega 2.284.165, três vezes mais. Além disso, adiantando algumas outras comparações, a PNAD indica que a renda média do 1% mais rico foi de R\$ 214 mil em 2012, mas os dados do DIPF estratificados por faixa de salário mínimo indicam que essa renda se situa entre R\$ 407 mil (1,5% mais ricos) e R\$ 816 mil (0,5% mais ricos) anuais – algo próximo a R\$ 600 mil.<sup>9</sup> Estas estimativas são compatíveis com as de Medeiros et al. (2015), que encontram uma renda média de R\$ 552 mil na DIPF de 2012, utilizando dados ainda mais desagregados.

Ou seja, pode-se inferir que a renda média do topo da pirâmide seria cerca de 2,5 vezes maior do que o que o indicado pela PNAD, mostrando o quão importante é utilizarmos as informações das declarações de imposto de renda para medir de modo mais acurado os níveis de desigualdade de renda no Brasil. A outra constatação importante que emerge dessas comparações é que a subestimativa da renda dos mais ricos decorre principalmente da sub-declaração das rendas do capital, que no imposto de renda são explicitadas de modo bastante abrangente e completo porque não existem incentivos para não o fazer, muito pelo contrário.<sup>10</sup>

<sup>8</sup> Mesmo levando-se em consideração diferenças conceituais porque na PNAD os valores são mensais e referentes ao mês de setembro com uma tendência à declaração de rendimentos líquidos e no imposto de renda são valores anuais brutos (por exemplo, incluem imposto de renda retido na fonte, 13º salário, adicional de férias etc.).

<sup>9</sup> Estimativas baseadas na renda declarada dos indivíduos que recebiam mais de 20 e mais de 40 salários mínimos, respectivamente, em 2012, de acordo com a DIPF, e que perfaziam um total de 1,5% e 0,5% do total de brasileiros em idade ativa neste ano, respectivamente.

<sup>10</sup> Os rendimentos do capital das pessoas físicas, como veremos a seguir, são tributados exclusivamente na fonte ou são isentos, e o recebedor tem total incentivo para os declarar de modo a justificar sua variação patrimonial.

Para prosseguir na análise da distribuição da renda, é preciso atentar que os rendimentos são divididos em três blocos nas declarações anuais do IRPF: os tributáveis, os isentos e os sujeitos à tributação exclusiva na fonte. Os rendimentos tributáveis são aqueles recebidos de pessoas jurídicas ou pessoas físicas e que se referem basicamente à remunerações por trabalhos executados, como assalariado ou autônomo, ou a renda de aluguéis. Estes rendimentos são aqueles que se submetem à tabela progressiva de alíquotas do IRPF. Em 2013, último ano em que os dados estão disponíveis, estes rendimentos somaram R\$ 1,293 trilhões, segundo os Grandes Números do IRPF.

Aqui é importante assinalar que algumas análises precipitadas sobre a distribuição funcional da renda têm sido feitas com base apenas nesse agregado dos rendimentos, esquecendo-se dos outros dois, que refletem mais a renda do capital. Os rendimentos isentos, por exemplo, são constituídos por cerca de 20 categorias diferentes de rendimentos, entre os quais os que mais se destacam são aqueles provenientes da caderneta de poupança, os lucros e dividendos distribuídos, as indenizações por rescisões de contratos de trabalho e saques do FGTS, parcela das aposentadorias de pessoas com mais de 65 anos de idade, as transferências patrimoniais por doação, herança ou dissolução de sociedade conjugal, além do ganho de capital obtido na venda de bens de pequeno valor ou de imóveis residenciais utilizados na aquisição de outros de maior valor. Ou seja, trata-se de um agregado misto, mas, como veremos, com predominância dos rendimentos do capital sobre o trabalho e que, no ano de 2013, somou R\$ 632 bilhões.<sup>11</sup>

Por fim, temos os rendimentos sujeitos à tributação exclusiva na fonte, grupo este constituído pelos rendimentos de aplicações financeiras diversas, incluindo ações, ganho de capital na venda de imóveis e outros bens sem o benefício da isenção e juros sobre capital próprio, além do 13º salário. Mais uma vez, predominam rendimentos do capital nesse grupo que, em 2013, registrou R\$ 207 bilhões declarados.

O quadro completo com os valores declarados desses rendimentos entre 2007 e 2013 está apresentado na tabela 3. Entre rendimentos isentos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte, destacamos aqueles que teriam como fonte de remuneração a propriedade do capital, agregando os demais rendimentos (originados do trabalho) em uma linha separada. Dessa forma, podemos verificar que os rendimentos do capital representam cerca de 75% a 80% dos rendimentos isentos ou tributados exclusivamente na fonte ou 29% a 31% dos rendimentos totais.

Em proporção da renda disponível bruta das famílias (RDB), como é possível ver, os rendimentos do capital cresceram de 13,8% para 19,4% entre 2007 e 2013; ou de 12,4% para 17,5% se excluirmos as transferências patrimoniais, que não representam efetivamente um fluxo de renda, embora sejam tratadas como rendimentos nas declarações para compatibilizar a evolução de bens e direitos. No mesmo período, como também é possível observar, os rendimentos tributáveis na tabela do IRPF (fundamentalmente salários, mas também aluguéis) mostraram ligeira queda de 41,5% para 40,4% da RDB.<sup>12</sup>

Ou seja, os grandes números do IRPF oferecem algum indício de que as rendas da propriedade do capital podem ter crescido mais do que as rendas do trabalho. Contudo, uma análise mais acurada dos dados sugere certa cautela nas conclusões, uma vez que parte substancial do crescimento de patamar dos rendimentos do capital, bem como dos rendimentos totais declarados, ficou restrita ao período entre 2007 e 2008. Os rendimentos totais declarados pularam de 58,6% para 66,6% da RDB entre 2007 e 2008, tendo os rendimentos isentos e tributados exclusivamente na fonte crescido de 17,2% para 25,1% da RDB. Não houve na legislação tributária deste ano nenhuma mudança que justifique tal variação abrupta, verificada

---

<sup>11</sup> Ressalve-se que parte dos rendimentos isentos com lucros e dividendos, aqui tratados como renda do capital, são na realidade rendimentos do trabalho, quando auferidos por profissionais liberais que prestam serviço como pessoa jurídica.

<sup>12</sup> Também se incluíam até 2012 entre os rendimentos tributáveis as participações dos empregados nos lucros e resultados das empresas. Nosso entendimento é que, embora relacionados ao “lucro”, tais participações são complementos salariais e, portanto, remuneração ao trabalho.

tanto na parte dos rendimentos do capital como do trabalho. De onde concluímos que se deva a algum problema nas declarações e/ou consolidação dos dados pela RFB.

**Tabela 3 - Rendimentos isentos e tributados exclusivamente na fonte, de acordo com DIPP (em R\$ bilhões):**

<b>Rendimentos do capital/trabalho</b>		<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
Isentos	Lucros e dividendos acionistas	107,48	149,72	156,13	192,38	229,57	255,53	287,29
	Lucro na alienação de bens	8,48	19,68	19,91	27,43	36,20	38,90	44,13
	Parcela isenta atividade rural	8,27	20,21	22,48	26,11	30,25	32,78	33,05
	Poupança e letras hipotecárias	4,15	9,35	10,45	12,26	16,15	17,15	20,69
	Transferência patrimonial - doação e herança	22,82	48,14	46,43	50,48	54,17	47,97	51,41
	Transferência patrimonial - meação						6,55	8,03
	Incorporação de reservas/bonificação ações				12,64	15,94	15,00	15,94
	Outros	25,86	48,26	48,66	43,67	51,38	52,90	58,12
	Demais rendimentos (trabalho)	33,93	67,80	73,42	79,39	87,10	99,59	113,51
	<b>Total</b>	<b>210,99</b>	<b>363,16</b>	<b>377,48</b>	<b>444,36</b>	<b>520,76</b>	<b>566,37</b>	<b>632,17</b>
Tributado na fonte exclusivamente	Rendimento aplicações financeiras	23,21	34,83	33,86	38,16	51,05	49,74	45,14
	Ganho de capital na alienação de bens	18,04	24,92	14,72	23,95	45,48	39,23	38,05
	Ganhos em renda variável	6,54	4,38	6,33	6,66	4,73	5,65	4,14
	Ganho com moeda estrangeira	-	0,44	0,23	0,45	0,44	0,72	0,58
	Juros Sobre Capital Próprio							8,55
	Outros	7,17	10,13	11,30	13,81	17,57	14,73	13,23
	Demais rendimentos (trabalho)**	29,66	49,74	56,19	68,27	81,77	86,81	120,03
	<b>Total</b>	<b>77,45</b>	<b>113,87</b>	<b>111,10</b>	<b>137,04</b>	<b>183,03</b>	<b>181,43</b>	<b>207,36</b>
	<b>Total rendimentos do capital</b>	<b>232,02</b>	<b>370,06</b>	<b>370,50</b>	<b>448,00</b>	<b>552,93</b>	<b>576,85</b>	<b>628,35</b>
	<b>Total rendimentos isentos ou exclusivo fonte</b>	<b>288,44</b>	<b>477,02</b>	<b>488,59</b>	<b>581,40</b>	<b>703,79</b>	<b>747,80</b>	<b>839,53</b>
<b>Total renda declarada</b>	<b>985,29</b>	<b>1.263,68</b>	<b>1.342,89</b>	<b>1.524,00</b>	<b>1.773,71</b>	<b>1.944,55</b>	<b>2.132,74</b>	
<b>Renda disponível bruta das famílias (RDB)</b>	<b>1.681,17</b>	<b>1.897,22</b>	<b>2.118,26</b>	<b>2.408,58</b>	<b>2.711,24</b>	<b>2.960,65</b>	<b>3.246,93</b>	
<b>Total rendimentos do capital/renda isenta ou</b>	<b>80,4%</b>	<b>77,6%</b>	<b>75,8%</b>	<b>77,1%</b>	<b>78,6%</b>	<b>77,1%</b>	<b>74,8%</b>	
<b>Total rendimentos do capital/renda declarada</b>	<b>23,5%</b>	<b>29,3%</b>	<b>27,6%</b>	<b>29,4%</b>	<b>31,2%</b>	<b>29,7%</b>	<b>29,5%</b>	
<b>Total rendimentos do capital/RDB</b>	<b>13,8%</b>	<b>19,5%</b>	<b>17,5%</b>	<b>18,6%</b>	<b>20,4%</b>	<b>19,5%</b>	<b>19,4%</b>	
<b>Total rendimentos do capital/RDB*</b>	<b>12,4%</b>	<b>17,0%</b>	<b>15,3%</b>	<b>16,5%</b>	<b>18,4%</b>	<b>17,6%</b>	<b>17,5%</b>	
<b>Total rendimentos tributáveis/RDB**</b>	<b>41,5%</b>	<b>41,5%</b>	<b>40,3%</b>	<b>39,1%</b>	<b>39,5%</b>	<b>40,4%</b>	<b>40,4%</b>	

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos Grandes Números do IRPF/RFB (2015)

(\*) Exclusive transferências patrimoniais

(\*\*) Inclui em 2013 R\$ 19 bilhões de participação em lucros e resultados, que antes era tributada na tabelado IRPF

De qualquer forma, mesmo que desconsideremos os dados de 2007, há fortes de evidências de que, no mínimo, a parcela da renda da propriedade no total dos rendimentos observou ligeira queda ou ao menos permaneceu estável nos últimos sete anos. Como se pode observar na tabela 3, as participações dos rendimentos do capital na RDB (exclusive transferências patrimoniais) foram de 17,6% em 2012 e 17,5% no ano 2013 que são um pouco superiores aos 17% de 2008. Isto durante um período cuja conjuntura se caracterizou pela combinação de desaceleração econômica e deflação de ativos pós-crise internacional de 2008. Estamos falando, é claro, da renda do capital apropriada pelas famílias, pelas pessoas físicas proprietárias dos ativos fixos e financeiros.

Mas, se observarmos os demais rendimentos declarados no IRPF (exclusive rendimento do capital), também vemos certa estabilidade (47,1% em 2008 e 46,9% da RDB em 2013). Sendo que nos últimos anos as faixas de isenção do IRPF apenas repuseram a inflação e o esperado seria que os rendimentos declarados nas faixas declaradas inferiores crescessem mais. Além disto, este montante não abrange evidentemente a renda dos mais pobres, que estão livres da obrigatoriedade de declará-las à Receita Federal. Dito isso, poder-se-ia argumentar que a renda do trabalho dos mais pobres cresceu em proporção do PIB, como indicam os gastos com transferência de renda do governo federal, que cresceram cerca de 1 ponto porcentual do PIB no período analisado e, via de regra, beneficiam os mais pobres (Gobetti, 2015). Por outro lado, entretanto, é preciso observar que as declarações do IRPF também possuem alguns limites para espelhar na sua totalidade os rendimentos do capital, como o caso das aplicações financeiras que só geram fluxo de renda explicitado no momento do resgate (caso dos CDB's e das letras hipotecárias).

Enfim, existem uma série de informações e dados complementares que precisariam ser analisados em mais detalhes para investigar se as evidências reunidas por Piketty (2014), no que se refere ao processo de acumulação do capital, se aplicam também ao Brasil. Não estamos, ressalte-se bem, sequer adentrando nos aspectos relativos à medição da desigualdade, onde as pesquisas parecem apontar para um duplo movimento: uma concentração no topo da distribuição de renda (Medeiros et al., 2014) simultânea à ampliação da renda na base da pirâmide, fenômeno este compatível com a ideia de achatamento relativo da renda das classes médias (entre 3 e 20 salários mínimos, por exemplo).

Uma última questão a ser analisada e que também diz respeito ao processo de acumulação verificado por Piketty (2014) diz respeito à evolução do estoque de capital das economias em relação à sua renda. As informações do IRPF são incompletas para termos uma fotografia e um filme adequado da evolução de todo o estoque de capital, seja por se restringir ao patrimônio das pessoas físicas, seja por enfrentar o problema da atualização dos valores dos bens e direitos, que no caso dos imóveis e ações só ocorre no momento das transações de venda e no caso de algumas aplicações financeiras, só no resgate.

Feitas estas ressalvas, os números do IRPF indicam que o volume de bens e direitos e também o patrimônio líquido (líquido das dívidas e ônus) crescem em proporção do PIB mais de 10 pontos percentuais em apenas seis anos. Ou seja, mesmo descontando o efeito das aquisições de bens financiados por dívida, temos um crescimento substancial do patrimônio das famílias, que é um indicativo de que o estoque de capital da economia como um todo também está crescendo de forma mais acelerada do que a renda, o que só é possível quando a taxa de remuneração do capital excede a taxa de crescimento da economia e da renda nacional.

**Tabela 4 - Patrimônio líquido das famílias, de acordo com DIPF (em R\$ bilhões e % PIB):**

<b>Bens/Dívidas</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
Bens e Direitos	2.661	3.026	3.353	3.824	4.445	5.084	5.825
Dívidas e ônus	188	212	320	489	539	458	509
Patrimônio líquido	2.473	2.814	3.033	3.334	3.907	4.626	5.317
Bens e Direitos	97,9%	97,4%	100,7%	98,4%	101,6%	107,9%	113,0%
Dívidas e ônus	6,9%	6,8%	9,6%	12,6%	12,3%	9,7%	9,9%
Patrimônio líquido	91,0%	90,6%	91,1%	85,8%	89,3%	98,1%	103,1%

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos Grandes Números do IRPF/RFB (2015)

### 3.3) Acumulação de capital e desigualdade: mais evidências da DIPF

Além de avaliar a distribuição funcional da renda, a versão mais recente dos “Grandes Números do IRPF” publicada pela Receita Federal permite-nos verificar parcialmente como as distintas rendas se distribuem na sociedade e seu grau de desigualdade. Em especial, nos interessa analisar como os rendimentos isentos e os tributáveis exclusivamente na fonte, constituídos predominantemente de rendas da propriedade do capital, estão distribuídos ao longo da pirâmide social. A estratificação por faixa de renda realizada pela Receita Federal está baseada em múltiplos de salários mínimos, para efeito de comparação com a PNAD, e contém um detalhamento maior no topo da pirâmide, que nos permite conhecer a renda dos “extremamente” do país, que vivem sobretudo de rendas do capital, seja financeiro, seja produtivo.

Como vemos pela tabela 5, a faixa superior de renda reúne os indivíduos que ganham igual ou mais de 160 salários mínimos, o que em 2013 correspondia a R\$ 108.480 mensais. Pertenciam em 2013 a

essa faixa 71.440 declarantes, representativos de 0,3% do total de pessoas que prestaram informações à Receita Federal ou aproximadamente 0,05% da população economicamente ativa do país. Estes indivíduos detinham em 2013 um patrimônio líquido de R\$ 1,2 trilhão (23% do total) e obtiveram uma renda total de R\$ 298 bilhões (14% do total), dos quais R\$ 196 bilhões em rendimentos isentos e R\$ 64,5 bilhões em rendimentos tributados exclusivamente na fonte (30% e 31% do total, respectivamente).

Infelizmente não é possível saber pelos dados apresentados quanto exatamente dessas rendas efetivamente provém da propriedade do capital, mas pela média que observamos na tabela 3, é possível inferir que se trata de pelo menos três quartos.<sup>13</sup> E essas rendas são extremamente concentradas no topo da distribuição: se considerarmos os declarantes que recebem acima de 40 salários mínimos (R\$ 27.120 mensais em 2013), representativos de 2,7% dos declarantes e 0,5% da população economicamente ativa, teremos que 57% dos rendimentos isentos e 49% dos tributados exclusivamente na fonte estão em suas mãos, além de 43% do patrimônio particular do país.

Outro dado que chama a atenção, embora seja consequência direta do tratamento tributário dado às rendas do capital no Brasil, que, à exceção dos aluguéis, não integram a base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas (por serem isentos ou tributados exclusivamente na fonte), é que o volume de imposto devido pelos ricos em proporção de suas rendas decai à medida em que subimos os degraus da pirâmide. Nas faixas de renda mais baixas, até cinco salários mínimos, a proporção da renda devida em imposto é próxima de zero, mas nas faixas de renda seguintes ela cresce progressivamente e atinge seu pico entre 20 e 40 salários mínimos, quando volta a cair progressivamente. Revelando um caráter truncado da progressividade do nosso imposto de renda. O imposto é progressivo até a faixa de renda entre 20 e 40 salários-mínimos e a partir daí passa a ser claramente regressivo e contribui com o elevado grau de desigualdade da distribuição.

Tal fato está associado, como fica claro, à maior proporção dos rendimentos isentos e tributados exclusivamente na fonte na renda dos mais ricos, chegando a 88% na faixa superior a 160 salários-mínimos, enquanto na média dos declarantes é de 40% e, na maior partes das faixas iniciais, se situa entre 10% e 30%. Parte predominante dos rendimentos isentos, como podemos verificar pela tabela 3, é constituído por lucros e dividendos recebidos por pessoas físicas que sejam sócias ou proprietárias de empresas, incluindo microempresas inscritas no Simples e profissionais liberais que constituem empresa para prestar serviços com menor carga tributária.

---

<sup>13</sup> Não é possível saber como varia a proporção das rendas do capital entre as rendas isentas e tributadas exclusivamente na fonte ao longo das faixas de rendimento, mas é razoável supor que a proporção seja mais elevada para os estratos superiores.

Tabela 5 – Resumo das declarações do ano-base 2013, por faixa de renda total (em R\$ milhões e em proporção do total):

Faixa de renda em salários mínimos	Qtd Declarantes	Renda Total	Renda Tributável	Renda Excl.Fonte	Renda Isenta	Base de Cálculo IR	Imposto Devido	Patrimônio Líquido
Até 1/2	1.268.688	310	210	35	65	169	0	7.664
1/2 a 1	518.341	3.856	3.571	71	215	2.934	0	2.846
1 a 2	1.075.827	13.547	11.490	462	1.595	9.504	0	6.858
2 a 3	2.692.915	57.843	52.210	1.588	4.045	42.587	2	47.396
3 a 5	7.882.026	250.018	215.200	13.691	21.128	164.146	1.181	438.593
5 a 10	7.300.376	418.815	331.748	29.400	57.667	243.231	12.136	668.555
10 a 20	3.522.174	399.587	285.868	30.799	82.920	219.628	30.517	769.685
20 a 40	1.507.344	341.072	212.060	29.274	99.739	172.429	34.794	868.366
40 a 80	518.567	228.584	109.013	22.815	96.756	90.551	20.765	656.744
80 a 160	136.718	121.171	34.452	14.717	72.002	29.217	7.074	426.138
> 160	71.440	297.934	37.384	64.510	196.040	30.118	7.763	1.206.209
<b>Total</b>	<b>26.494.416</b>	<b>2.132.738</b>	<b>1.293.205</b>	<b>207.362</b>	<b>632.171</b>	<b>1.004.512</b>	<b>114.232</b>	<b>5.316.580</b>
Até 1/2	4,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%
1/2 a 1	2,0%	0,2%	0,3%	0,0%	0,0%	0,3%	0,0%	0,1%
1 a 2	4,1%	0,6%	0,9%	0,2%	0,3%	0,9%	0,0%	0,1%
2 a 3	10,2%	2,7%	4,0%	0,8%	0,6%	4,2%	0,0%	0,9%
3 a 5	29,7%	11,7%	16,6%	6,6%	3,3%	16,3%	1,0%	8,2%
5 a 10	27,6%	19,6%	25,7%	14,2%	9,1%	24,2%	10,6%	12,6%
10 a 20	13,3%	18,7%	22,1%	14,9%	13,1%	21,9%	26,7%	14,5%
20 a 40	5,7%	16,0%	16,4%	14,1%	15,8%	17,2%	30,5%	16,3%
40 a 80	2,0%	10,7%	8,4%	11,0%	15,3%	9,0%	18,2%	12,4%
80 a 160	0,5%	5,7%	2,7%	7,1%	11,4%	2,9%	6,2%	8,0%
> 160	0,3%	14,0%	2,9%	31,1%	31,0%	3,0%	6,8%	22,7%
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: RFB (Grandes Números do IRPF)

A tabela 6 explicita a renda média (ou per capita) dos recebedores desse tipo de rendimento em comparação aos demais e mostra que, embora fortemente concentrada no topo da distribuição, esse tipo de rendimento (uma parcela desconhecida dos rendimentos isentos) também é parte importante da renda de um pequeno contingente de declarantes que recebem até um salário mínimo por mês e que, provavelmente, são microempresários. Mas esse universo é efetivamente pouco significativo. A maior parcela dos recebedores de lucros e dividendos se encontra na faixa entre 5 e 40 salários-mínimos de renda total, que reúne provavelmente os profissionais liberais, e para os quais os rendimentos isentos representam pouco mais da metade de suas rendas. Mas é na última faixa de renda, acima de 160 salários-mínimos, que estão os principais beneficiários desse tipo de rendimento, para os quais as rendas isentas foram em média de R\$ 3,1 milhões em 2013.

Comparando com os demais declarantes que não receberam lucros e dividendos, vemos que também existe uma parcela considerável da renda dos mais ricos proveniente de rendimentos isentos, mas não é possível saber que natureza de rendimento é e se não se trata apenas de transferência de capital. De qualquer forma, chama a atenção, como destacado anteriormente, que o nível de tributação da renda seja tão baixo entre os mais ricos, seja entre os recebedores de lucros e dividendos, seja entre os demais.



**Tabela 6 - Renda média do ano-base 2013, por tipo de declarante e por faixa de renda total (em R\$):**

Faixa de renda em salários mínimos	Qtde Declarante	Renda Total	Renda Tributável	Renda Excl.Fonte	Renda Isenta	Renda isenta/total	Imposto/Renda
<b>Recebedores de lucros e dividendos distribuídos, incluindo de microempresas</b>							
Até 1/2	14.878	1.680	168	155	1.358	80,8%	0,0%
1/2 a 1	13.041	6.464	1.725	307	4.432	68,6%	0,0%
1 a 2	58.975	12.446	6.286	265	5.896	47,4%	0,0%
2 a 3	89.092	20.976	11.102	385	9.489	45,2%	0,0%
3 a 5	280.036	32.799	19.173	754	12.872	39,2%	0,1%
5 a 10	481.078	59.826	26.665	1.874	31.286	52,3%	0,9%
10 a 20	460.465	117.584	43.564	5.104	68.915	58,6%	2,6%
20 a 40	361.166	233.573	82.374	13.759	137.440	58,8%	4,6%
40 a 80	209.954	453.989	140.176	34.051	279.762	61,6%	5,2%
80 a 160	80.719	897.748	180.671	88.107	628.970	70,1%	3,8%
> 160	51.419	4.460.380	387.263	942.420	3.130.697	70,2%	1,8%
<b>Total</b>	<b>2.100.823</b>	<b>274.326</b>	<b>63.461</b>	<b>33.895</b>	<b>176.970</b>	<b>64,5%</b>	<b>3,0%</b>
<b>Demais declarantes que não auferiram rendimento de lucros e dividendos distribuídos</b>							
Até 1/2	1.253.810	227	165	26	36	15,7%	0,0%
1/2 a 1	505.300	7.465	7.022	132	311	4,2%	0,0%
1 a 2	1.016.852	12.601	10.935	439	1.227	9,7%	0,0%
2 a 3	2.603.823	21.497	19.672	597	1.229	5,7%	0,0%
3 a 5	7.601.990	31.680	27.602	1.773	2.305	7,3%	0,5%
5 a 10	6.819.298	57.196	46.767	4.179	6.249	10,9%	3,0%
10 a 20	3.061.709	112.827	86.817	9.292	16.718	14,8%	8,4%
20 a 40	1.146.178	223.973	159.058	21.205	43.711	19,5%	12,0%
40 a 80	308.613	431.827	257.871	50.764	123.192	28,5%	11,9%
80 a 160	55.999	869.762	354.801	135.801	379.160	43,6%	8,9%
> 160	20.021	3.425.678	872.659	801.738	1.751.281	51,1%	5,2%
<b>Total</b>	<b>24.393.593</b>	<b>1.556.428</b>	<b>1.159.886</b>	<b>136.154</b>	<b>260.389</b>	<b>16,7%</b>	<b>0,0%</b>

Fonte: RFB (Grandezas Números do IRPF)

#### 4 Considerações Finais

As evidências empíricas reunidas e analisadas neste artigo não permitem rejeitar a hipótese de que o Brasil enfrente o problema do aumento da concentração de renda e riqueza verificado a nível mundial pelo economista francês Thomas Piketty. A confrontação entre a distribuição funcional da renda e a distribuição pessoal da renda sugere que a queda na desigualdade detectada pelas pesquisas domiciliares se restringe aos rendimentos do trabalho, não sendo possível extrapolar tal diagnóstico para o conjunto das rendas sem análises mais aprofundadas baseadas em fontes complementares de informação, como os dados das contas nacionais e das declarações do IRPF.

Estes dados apresentam indícios de que os rendimentos da propriedade auferidas pelas pessoas físicas cresceram no período 2004-2008 e estão relativamente estabilizados desde então. Mesmo sob a conjuntura de desaceleração econômica e deflação de ativos pós-crise internacional de 2008. Além de mostrarem que o nível de desigualdade da renda e importância no topo da distribuição tem sido subestimado em muitas pesquisas sobre a desigualdade. Os dados também indicam que o patrimônio

líquido das famílias, ou seja, o estoque de capital privado, tem crescido sistematicamente acima do produto e da renda nos últimos anos, evidenciando um processo significativo de acumulação do capital.

Assim sendo, tanto pelo lado das Contas Nacionais quanto dos Grandes Números do IRPF, não há evidências conclusivas sobre o que ocorre com a distribuição funcional da renda no Brasil, sendo precipitado, portanto, dizer que o país está na contracorrente de um fenômeno global. Isso não significa desmerecer o papel desempenhado pelas políticas sociais e pelos avanços no mercado de trabalho sobre a redistribuição de renda, mas atentar para o fato de que a estrutura das economias capitalistas engendra processos bem mais poderosos de concentração da renda e da riqueza, cujo enfrentamento é mais complexo.

## REFERÊNCIAS

- ACEMOGLU, D. (2002) Technical Change, Inequality and the Labor Market. *Journal of Economic Literature*, 40(1).
- AFONSO, J. R. (2014) IRPF e Desigualdade em Debate no Brasil: o já revelado e o por revelar. Texto para Discussão, n. 42. Rio de Janeiro: FGV-Ibre.
- ALDERSON, A.S. & NIELSEN, F. (2002) Globalization and the Great U-Turn: Income Inequality Trends in 16 OECD Countries. *American Journal of Sociology*, 107.
- ALVAREDO, F.; ATKINSON, A. B.; PIKETTY, T.; SAEZ, E. (2013). The Top 1 Percent in International and Historical Perspective. *Journal of Economic Perspectives*, 27(3), 3–20.
- ATKINSON, A.B. (2003) *Income inequality in OECD countries: data and explanations*. CESifo WP 881, CESifo.
- ATKINSON, A. B.; PIKETTY, T. (Eds.). (2010). *Top incomes: A global perspective*. Oxford: Oxford University Press.
- ATKINSON, A. B.; PIKETTY, T.; SAEZ, E. (2011). Top incomes in the long run of history. *Journal of Economic Literature*, 49, 3–71.
- AUTOR, D.H.; KATZ, L.F. & KEARNEY, M.S. (2007) Trends in U.S. Wage Inequality: revising the revisionists. Harvard University. (mimeo).
- AUTOR, D.H.; KATZ, L.F. & KRUEGER, A.B. (1998) Computing Inequality: Have Computers Changed the Labor Market? *Quarterly Journal of Economics*, 113, nov.
- BARROS, R.P.; FOGUEL, M.N. & ULYSSEA, G. (orgs.) (2006) *Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente*. Brasília: IPEA. V.1.
- \_\_\_\_\_. (orgs.) (2007) *Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente*. Brasília: IPEA. V.2.
- BELLUZZO, L.G.M. (1978) Distribuição de Renda: uma visão da controvérsia, in Tolipan, R. e Tinelli, A.C. (orgs.) *A controvérsia sobre a Distribuição de Renda no Brasil*. Rio de Janeiro, Zahar.
- BLUESTONE, B. & HARRISON, B. (1988) *The Great U-Turn: corporate restructuring and the polarization of America*. New York: Basic Books.
- CARD, D. E DINARDO, J.E. (2002) Skill-Biased Technological Change and Rising Wage Inequality: Some Problems and Puzzles. *Journal of Labor Economics*, 20(4).
- CASTRO, F. (2014) Imposto de Renda da Pessoa Física: comparações internacionais, medidas de progressividade e redistribuição. Dissertação de Mestrado, Brasília, Universidade de Brasília.
- DEDDECA, C. (2006) A redução da desigualdade no Brasil: uma estratégia complexa., in: Barros, R.P.; Foguel, M.N. & Ulyssea, G. (orgs.) *op cit*.
- DEDDECA, C.; JUNGBLUTH, A.; TROVÃO, C. (2008) A queda recente da desigualdade: relevância e limites. XXXVI Encontro Nacional da ANPEC. Salvador, 2008.
- DOBB, M. (1977) *Teorias do valor e distribuição desde Adam Smith*. Lisboa, Presença.

- FERREIRA, F.G.H., LEITE, P.G. & LITCHFIELD, J. A. (2006) *The rise and fall of Brazilian inequality*. WP 3867, World Bank Policy Research.
- FISHLOW, A. Brazilian size distribution of income. *The American Economic Review*, v. LXVII n. 2, p. 391-402, May 1972.
- FURTADO, C. (1972) *Análise do “Modelo” Brasileiro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- \_\_\_\_\_. (1974) *O Mito do Desenvolvimento Econômico*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- GALBRAITH, J.K. (1998) *Created unequal: the crisis in American pay*. Twentieth Century Fund Book, The Free Press: New York.
- GALBRAITH, J.K. & HALE, T. (2007) *Between-Sector Earnings Inequality in the United States*. WP43, The University of Texas Inequality Project.
- GOBETTI, S.W. Ajuste Fiscal no Brasil: os limites do possível. Texto para Discussão, n. 2037. Brasília: IPEA, 2015.
- IPEA (2006) Nota técnica sobre a recente queda da desigualdade de renda no Brasil, in: Barros, R.P.; Foguel, M.N. & Ulyseia, G. (orgs.) *op cit*.
- KATZ, L.F. & MURPHY, K.M. (1992) Changes in relative wages, 1963-1987: supply and demand factors. *Quarterly Journal of Economics*, 107(1).
- KRUEGER, A.B. (1993) How computers have changed the wage structure: evidence from microdata, 1984-1989. *Quarterly Journal of Economics*, 108(1).
- HOFFMANN, R. (2001) Distribuição de renda e crescimento econômico. *Estudos Avançados*. 15 (41).
- \_\_\_\_\_. (2006) Transferências de Renda e a Redução da Desigualdade e da Pobreza no Brasil. *Econômica*, v.8, n.1. Niterói.
- HOFFMANN, R., DUARTE, J.C. A distribuição da renda no Brasil. *Revista de Administração de Empresas*, Rio de Janeiro, v.12. n.2, abr/jun. 1972.
- HUNGERFORD, T. (2013). Changes in Income Inequality Among U.S. Tax Filers between 1991 and 2006: The Role of Wages, Capital Income, and Taxes . (mimeo)
- LANGONI, C. *Distribuição da renda e desenvolvimento econômico no Brasil*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1973.
- LEMIEUX, T. (2006) Increasing residual wage inequality: composition effects, noisy data, or rising demand for skill? *American Economic Review*, 96(3).
- \_\_\_\_\_, T. (2008) The Changing Nature of U.S. Wage Inequality. *Journal of Population Economics*, 21.
- MALTA, M. m. “A Controvérsia da Distribuição de Renda no Pensamento Econômico Brasileiro: a Ampliação do Debate Teórico sob a Conjuntura Política dos anos 1970”. XXXVIII Encontro Nacional da ANPEC. Salvador, 2010.
- MEDEIROS, M.; SOUZA, P. H. (2014) The rich, the affluent and the top incomes. (mimeo)
- MEDEIROS, M.; SOUZA, P. H.; CASTRO, F. A. (2015) O Topo da Distribuição de Renda no Brasil: primeiras estimativas com dados tributários e comparação com pesquisas domiciliares (2006-2012). DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 58, n. 1, 2015, pp. 7-36.
- NIELSEN, F. (1994) Income Inequality and Industrial Development: Dualism Revisited. *American Sociological Review*, 59.
- PIKETTY, T. (2014) *Capital in the 21st Century*, Cambridge: Belknap Press of Harvard University Press .
- PIKETTY, T.; SAEZ, E. (2013). Top Incomes and the Great Recession: Recent Evolutions and Policy Implications. *IMF Economic Review*.
- SOARES, S. S. D. (2006) *Distribuição de Renda no Brasil de 1976 a 2004 com ênfase no período entre 2001 e 2004*. TD1166. Brasília, IPEA.
- TAVARES, M. C. (1978) Distribuição de Renda, Acumulação e Padrões de Industrialização: um ensaio preliminar, in Tolipan, R. e Tinelli, A.C. (orgs.) *op. cit*.

- TOLIPAN, R.; e TINELLI, A.C. (1978) (orgs.) *A controvérsia sobre a Distribuição de Renda no Brasil*. Rio de Janeiro, Zahar.
- WODD, A. (1994) *North-South Trade, Employment, and Inequality*. Oxford: Oxford University Press.
- WOLFF, E. N.; ZACHARIAS, A. (2013). Class structure and economic inequality. *Cambridge Journal of Economics*, 37(6), 1381–1406.
- KUZNETS, Simon (1955) Economic growth and income inequality. *American Economic Review* 45 (1):1–28.